

# Exame crítico da teoria da financeirização

*ELEUTÉRIO F. S. PRADO\**

## **Introdução**

Para ser justo com a historiografia da ciência econômica e com a tradição brasileira de crítica da economia política, este artigo deveria se concentrar nos textos de José Carlos Braga. Pois já em 1985, em sua tese de doutorado, ele desenvolveu uma compreensão abrangente da financeirização, tendo em mente apreender certas características importantes do capitalismo emergente ao fim do século XX. Entretanto, para enfatizar uma divergência crucial na apreensão desse fenômeno no interior do marxismo, este escrito se debruçará sobre a compreensão de financeirização de François Chesnais. Como ficará claro ao final, Braga, ao tratar da dominação financeira como característica central do capitalismo contemporâneo, suprime a centralidade da formação do valor – e, assim, do fetichismo e da opressão – como questão de fundo que condiciona e determina a compreensão desse problema como um todo. Ora, a divergência para a qual este artigo se volta não só pressupõe essa centralidade, mas a considera mesmo como crucial.

Chesnais, como se sabe, ao longo das últimas duas décadas, tem produzido reiteradas análises sobre o que ele mesmo vem denominando de mundialização do capital. Entretanto, este comentário crítico se voltará para as teses contidas num texto seminal de sua autoria, cuja tradução foi publicada no Brasil já há algum tempo – o original, em francês, é do ano anterior. Trata-se do artigo intitulado “O capital portador de juros: acumulação, internacionalização, efeitos econômicos

---

\* Professor sênior do Departamento de Economia da FEA/USP. E-mail: eleuter@usp.br

e políticos” (2005). Ainda que as teses aí contidas tenham sido retomadas pelo próprio autor numa perspectiva mais rigorosa – este marxista francês, mais recentemente, reexaminou as suas concepções em outro texto igualmente seminal –, são representativas de um tipo de compreensão da financeirização que merece receber certa crítica – ainda que não uma crítica total. O artigo mais recente de Chesnais em que aperfeiçoa a sua compreensão da financeirização chama-se “A proeminência da finança no seio do ‘capital em geral’, o capital fictício e o movimento contemporâneo de mundialização do capital” (2010).

A seção que segue debruça-se sobre o artigo mencionado com o fim de apresentar em grandes traços a sua concepção de financeirização. Aí se mostra que sua análise do fenômeno está ancorada na ideia de que o capital financeiro deve ser condenado como um mal maior, porque ele parasita o capital industrial e rebaixa as perspectivas de crescimento da economia capitalista. Na seção seguinte, acompanhando em grandes traços a apresentação de Marx das formas do capital na produção e na circulação, procura-se expor uma tese bem diversa. Sustenta-se aí que a financeirização não é um desenvolvimento historicamente anômalo do processo de acumulação, mas sim que vem a ser um resultado necessário e funcional do próprio desenvolvimento da relação de capital. Para tanto, mostra-se como Marx apreende o capital como totalidade que se compõe de capitais particulares em permanente processo de concorrência. Argumenta-se, na última seção, em favor de uma tese polêmica: admite-se, primeiro, que a forma financeira do capital (isto é,  $D - D'$ ), depois de um longo período em que a forma industrial e comercial do capital (isto é,  $D - M - D'$ ) comanda o processo de acumulação, e depois do hiato do começo do século XX em que essa condição é contraditada, emerge finalmente no século XXI como proeminente; diante desse fato histórico, considera-se, então, que essa emergência não é fortuita, porque ela está de acordo com o próprio conceito de capital. Pois a forma financeira, por um lado, realiza plenamente o fetichismo inerente ao conceito de capital e, por outro, socializa a propriedade privada no grau mais elevado. Posto isso, o artigo reencontra ao final a tese de Braga – porém, não sem visá-la numa perspectiva crítica.

### A tese canônica

Ao tratar da financeirização, Chesnais considera o capitalismo não só como um sistema fracionado em Estados nacionais, mas em sua configuração mundializada.<sup>1</sup> Para compreendê-lo conceitualmente, parte de uma contraposição entre o capital industrial, caracterizado sinteticamente pelo circuito  $D - M... P... M' - D'$ , e o capital financeiro, indicado de modo igualmente abreviado pelo circuito

1 O autor do presente artigo resenhou *A finança mundializada* logo depois que esse livro saiu do prelo (Prado, 2006). Ao reler agora os comentários que fez no passado, o autor considera que eles, ainda que bem sucintos e insuficientes, estavam basicamente corretos. Ela foi discutida, aprovada e criticada por vários autores: Teixeira (2007), Ramalho da Silva (2009), Guimarães (2013).

D – D'. Da perspectiva histórica, em seu modo de existência atual, o primeiro se manifesta especialmente por meio dos “grupos industriais transnacionais”, os quais organizam a produção de mercadorias em escala global visando lucros e sempre mais lucros; para tanto, efetiva em escala crescente a subsunção direta ou indireta dos trabalhadores assalariados que produzem de fato valor e mais-valia. Já o segundo se manifesta por meio de instituições financeiras, bancárias e não bancárias, que organizam nacional e internacionalmente a alocação de capitais nas atividades produtivas e improdutivas, tendo por meta “fazer dinheiro sem sair da esfera financeira” (Chesnais, 2005, p.35). Ou seja, os grupos industriais operam na produção de mercadorias correntes e as instituições financeiras operam nas compras e vendas de direitos, títulos, ações, seguros etc., visando à obtenção de juros, bônus, dividendos etc.

Chesnais usa o termo capital financeiro para designar todas as formas do capital que podem ser abarcadas pela categoria capital portador de juros, a qual aparece no livro terceiro de *O capital*. Dito de outro modo, capital financeiro assim definido assinala as formas do capital em que este se torna mercadoria, ou seja, realiza-se numa transação em que o proprietário vende para outrem apenas o valor de uso do capital, ou seja, a sua capacidade de valorização na esfera da produção – ou mesmo fora dela. O capital na forma de mercadoria, isto é, como mercadoria-capital, não muda de dono, mas apenas de mãos. Sem que a sua propriedade seja transferida, ele passa das mãos do capitalista financeiro para as mãos, por exemplo, do capitalista industrial que o emprega para adquirir meios de produção ou força de trabalho ou ainda para financiar o estoque de mercadorias prontas para a venda, mas ainda não vendidas. O “capital de empréstimo”, que é a forma básica do capital portador de juros, não se configura apenas nas relações mantidas entre as instituições financeiras e os empreendimentos industriais, mas, de modo mais amplo, vem a ser a forma geral da relação das primeiras com as atividades econômicas em geral, incluindo aquelas voltadas para o consumo e para a circulação mercantil.

Chesnais emprega essa denominação com um tom especial, entretanto, porque encara o capital financeiro como o ator principal, aquele que domina todo o desenrolar do processo de acumulação no capitalismo contemporâneo. Este passara a se desenvolver de modo anômalo a partir da crise dos anos 1970, quando deixara de se expandir sob um regime de acumulação industrial (característico da era fordista) para evolver doravante sob um “regime de acumulação patrimonial” ou, o que é o mesmo, sob um “regime de acumulação financeira” (Chesnais, 2005, p.26). Para explicar, então, a ascensão do capital financeiro à posição dominante, Chesnais, ignorando o caráter de sujeito do capital, responsabiliza apenas a política econômica: o capital financeiro “não foi levado ao lugar que hoje ocupa por um movimento próprio”, mas, de um modo contrário, “foi necessário que os Estados mais poderosos decidissem liberar o movimento dos capitais e desregulamentar e desbloquear seus sistemas financeiros” (Chesnais, 2005, p.35).

A assim chamada mundialização financeira, segundo ele, ocorreu em virtude de decisões estratégicas imperiais das grandes potências que visavam tão somente controlar e dominar a circulação internacional do capital em seu próprio proveito. Elas atuaram com o propósito de desregular a emissão de dinheiro-papel sem lastro e a ampliação do crédito, de minimizar a compartimentação dos mercados de financeiros nacionais e de ampliar os canais de financiamento para além do bancário. Essa última meta implicou o que foi chamado de desintermediação financeira, já que tirou dos bancos o monopólio das operações de empréstimo e de captação de recursos nos mercados de capitais.

Segundo Chesnais, o capital financeiro e o capital industrial seguem lógicas de acumulação distintas entre si e, quando o primeiro vem subordinar o segundo no curso da história, ele afeta negativamente “o nível e o ritmo da acumulação e, assim, o desempenho da economia mundial” (Chesnais, 2005, p.29). À medida que a finança punção fortemente a mais-valia real gerada na esfera da produção, não permite, segundo ele, que a massa de lucros aí gerada seja aplicada na ampliação da capacidade, o que rebaixa o próprio nível da produção de valores de uso. Marx escreveu em sua obra máxima que o capital é inerentemente um processo acumulativo insaciável: “o valor de uso”, disse ele, “nunca deve ser tratado, portanto, como meta imediata do capitalismo; tampouco o lucro isolado, mas apenas o incessante movimento do ganho” (Marx, 1983a, p.129). Chesnais, no entanto, distinguindo entre capital comprometido e não comprometido com a produção propriamente dita, considerou que o capitalismo contemporâneo está marcado, de modo indelével, pela “insaciabilidade da finança”.

Nesse sentido, Chesnais faz uma distinção forte entre os regimes de acumulação com dominação industrial e com dominação financeira. O primeiro prevalecera impávido do final da II Grande Guerra até quase o final dos anos 1960; depois de um período de crise e estagnação nos anos 1970, na virada para a década seguinte, o segundo veio a predominar como forma de acumulação capitalista. Com base nela, chega a afirmar grosseiramente que “o capital portador de juros ressurgiu no início dos anos 80” (Chesnais, 2005, p.36), para vir a dominar a produção de mercadorias.

Por acumulação industrial, ele visa, obviamente, àquela que se dá na produção de mercadorias correntes, com base na reprodução de valor e na geração de mais-valia. Por acumulação financeira, ele entende aquela que se desenvolve fora da “produção de bens e serviços”, ainda que não necessariamente em desconexão com a atividade produtiva. As instituições bancárias e não bancárias que constituem e organizam a circulação dos capitais como mercadorias colhem aí os seus recursos que se apresentam de início na forma monetária; elas centralizam os lucros industriais não aplicados no aumento da capacidade produtiva e as rendas pessoais não consumidas pelas famílias, procurando valorizá-las por meio da aplicação em títulos financeiros.

Como consequência da desregulação – que, de fato, consistiu em uma nova regulação de caráter liberalizante – das formas de circulação do capital levada a efeito no período acima referido, a esfera financeira experimentou um crescimento exponencial e se tornou enfaticamente mundial. Aí, na esfera da economia globalizada, passaram a circular, em nível crescente e de modo pouco controlado, diversas formas de capital portador de juros: obrigações decorrentes de empréstimos, ações, títulos da dívida pública, quotas de fundos, opções etc. Segundo Chesnais, a observada exacerbação da finança decorreu de um processo de fuga para frente do capital diante da crise e da estagflação ocorridas nos anos 1970, ou seja, teve “por origem o esgotamento progressivo dos padrões de consumo e a baixa rentabilidade dos investimentos industriais” (Chesnais, 2005, p.38, nota 4).<sup>2</sup>

Segundo Chesnais, o capital financeiro e o capital industrial – ele chega a chamá-los por seus nomes comuns por meio dos quais são reconhecidos na aparência do modo de produção, ou seja, finança e indústria, respectivamente – estão em relação de exterioridade. Porém, não se encontram em isolamento um do outro, porque o primeiro “penetra” nos circuitos do segundo para extrair parte do excedente aí produzido e, ao fazê-lo, muda em parte a sua própria lógica de desenvolvimento. Ora, esse modo de pensar é clássico, segundo ele, já que “a aproximação entre a ‘finança’ e a ‘indústria’ foi pensada há muito tempo no contexto da ‘interpenetração’ desenvolvida por Hilferding”, em *O capital financeiro* (1985). Ficando no plano das figuras fenomênicas, procura mostrar então que essa exterioridade se manifesta de dupla forma: por um lado, pela distinção entre os capitalistas ativos, isto é, os empresários que se empenham na produção, e os capitalistas passivos que administram apenas as próprias finanças, isto é, os rentistas; por outro, pela diferenciação entre os acionistas, isto é, os proprietários formais dos ativos produtivos, e os administradores, isto é, aqueles que se ocupam da gerência efetiva das fábricas, fazendas, casas comerciais etc. De qualquer forma, segundo ele ainda, a finança põe “um olhar fortemente externo” sobre a atividade produtiva, pois as decisões tomadas no âmbito desta última, no regime de produção financeirizado, encontram-se “subordinadas aos imperativos do capital portador de juros” (Chesnais, 2005, p.52-53).

A separação entre capital financeiro e capital industrial, seguindo essa linha de raciocínio, permite que seja divisada também uma distinção bem forte no seio das classes dominantes do modo de produção capitalista. E estas se configuram com base na forma da propriedade detida pelos sujeitos econômicos. A estrutura de relações sociais do modo de produção capitalista permite pensar, assim, na oposição entre duas frações burguesas, uma ativa e outra passiva, com base na oposição entre a propriedade dos meios de produção e a propriedade estritamente patrimonial.

---

2 Outros autores marxistas sustentam também essa tese, a qual contém certo grau de veracidade, mas ela não pode ser tomada como central para explicar a financeirização. Ver, por exemplo, Norfield (2012). Essa posição, entretanto, foi contestada por Bryan e Rafferty (2012).

No capitalismo contemporâneo, segundo Chesnais, tornou-se proeminente “uma configuração específica de propriedade capitalista, a saber, a propriedade patrimonial” (Chesnais, 2005, p.48). E, com ela, passaram a se destacar e a se sobrepor na estrutura de classes aqueles que se distinguem por serem proprietários de ações, títulos do governo, derivativos em geral etc., e que se caracterizam por sua “posição de exterioridade em relação à produção”.

Considerando que “patrimônio designa uma propriedade mobiliária ou imobiliária que foi acumulada e dirigida para o ‘rendimento’” – e não especificamente para a produção –, Chesnais julga então perfeitamente adequado usar o termo “rentista” do mesmo modo que fora empregado por Keynes na *Teoria Geral*. Aí, esse autor chamara de “rentista” todos aqueles que em princípio obtêm os seus ganhos apenas com base em títulos de propriedade. Se, em *O capital*, o termo “renda” designa o proveito próprio do proprietário de terra (que, aliás, em si mesma, não é capital), aqui ele passa a abranger também o rendimento do proprietário de títulos de capital que sempre prometem uma renda futura. “Os capitalistas financeiros partilham com os proprietários fundiários, que não cultivam, mas confiam a gestão de suas terras a fazendeiros, o traço rentista que consiste em se pôr em posição de exterioridade à produção” (Chesnais, 2005, p.53). “A propriedade patrimonial cria [tanto] direitos a rendas sob a forma de aluguéis [...] do solo [urbano e rural], [quanto] fluxos de rendas relacionados às aplicações nos mercados de capitais em geral” (Chesnais, 2005, p.50).

A justificativa para a “eutanásia do rentismo” – ou seja, a manutenção da taxa de juros em nível bem baixo –, tal como fora propugnada por Keynes em sua obra mais importante (a saber, a *Teoria geral do emprego, do juro e do dinheiro*), encontra-se justamente no fato de os proprietários patrimonialistas estarem fora da produção de mercadorias.

Está-se diante de uma lógica econômica em que o dinheiro entesourado adquire, em virtude de mecanismos do mercado secundário de títulos e da liquidez, a propriedade “miraculosa” de gerar “filhotes”. O “capitalismo” patrimonial é aquele em que o entesouramento estéril [...] cede lugar àquele do mercado financeiro dotado da capacidade mágica de transformar o dinheiro em um valor que “produz” mais valor. (Chesnais, 2005, p.50)

Se Keynes estava preocupado com a estabilidade e mesmo a sobrevivência do capitalismo diante da competição geopolítica com o sistema soviético nas décadas de 1930 e 1940 do século XX, Chesnais, evidentemente, pensa diretamente nas consequências da financeirização para a classe trabalhadora no século XXI. Na medida em que as imposições da finança corporativa sobre a gerência dos empreendimentos maximizam os ganhos dos acionistas, elas minimizam supostamente os ganhos dos trabalhadores: “os assalariados foram as verdadeiras vítimas

da chegada [ao comando do sistema econômico] dos proprietários acionistas” (Chesnais, 2005, p.55).

Ademais, o regime de acumulação em que a finança domina, segundo Chesnais, tendeu a produzir um crescimento mundial muito lento no centro do sistema, o que se tornou evidentemente desfavorável para os trabalhadores mais bem encaixados no modo de produção capitalista. Nesse sentido, ele aponta que as melhoras em termos de crescimento econômico, emprego e bem-estar, as quais adviriam como consequência das reformas neoliberais, não se realizaram. Ao contrário, permaneceram como meras promessas: “medido pelas performances macroeconômicas e pelos indicadores de desenvolvimentos mundiais, o balanço da liberalização é desfavorável, se não desastroso” (Chesnais, 2005, p.56). Por outro lado, o avanço do neoliberalismo produziu um “grande salto na concentração de riqueza” e, nessa perspectiva, ele “atingiu plenamente os seus objetivos” (Chesnais, 2005, p.57).

Nesse sentido, o neoliberalismo (entendido como sinônimo de regime de acumulação financeira) tende a produzir uma constante deterioração do bem-estar da classe trabalhadora, mesmo se parte do aumento de produtividade vem a ser incorporado nos salários reais daqueles que se mantêm empregados. O capitalismo keynesiano, segundo Chesnais, mesmo mantendo a contradição entre os proprietários dos meios de produção e os proprietários da força de trabalho, foi capaz de grande dinamismo no processo de acumulação – um dinamismo, entretanto, que sempre foi contrariado temporariamente pelas crises de lucratividade e de realização. Para mostrar que este era um capitalismo moderado, ele então acolhe a tese de que as estratégias oligopolistas e as políticas anticíclicas foram capazes de conter os efeitos mais perversos das recessões e das crises.

Já o capitalismo neoliberal traz consigo um “processo antagônico suplementar” que torna a vida social muito mais difícil e mais dramática. Pois nele se combinam a “acumulação branda” e a “insaciabilidade da finança”. Ao mesmo tempo em que surge uma tendência ao rebaixamento da taxa de acumulação, sobrevém também “a propensão do capital portador de juros para demandar da economia ‘mais do que ela pode dar’” (Chesnais, 2005, p.63). A consequência da “ditadura” imposta pelos mercados financeiros é a crescente subordinação de tudo e de todos aos imperativos da concorrência mercantil e da acumulação de capital, as quais caracterizam o sistema econômico como um todo. Nesse processo geral de degradação da vida em sociedade – caracterizada pela mercantilização de todas as esferas e pela imposição sem limites de uma temporalidade acelerada em todas as atividades –, a classe trabalhadora vem a ser a mais sacrificada. E isso se reflete e tem de se refletir em muitos indicadores, entre eles aqueles que medem a concentração da renda e da riqueza.

A financeirização não podia ter vindo sem que viessem com ela as bolhas de crédito e as crises financeiras. “A raiz das crises financeiras”, diz Chesnais,

mas também [...] da fragilidade sistêmica, encontra-se no volume extremamente elevado dos créditos sobre a produção futura que os possuidores de ativos financeiros consideram poder pretender, assim como na “corrida por resultados” que os administradores dos fundos de pensão e de aplicação financeira devem praticar. (Chesnais, 2005, p.62)

Escrevendo em 2005, ele indicou que o futuro do capitalismo mostrar-se-ia necessariamente tormentoso enquanto vigorasse um regime de acumulação dominado pelas finanças. A exacerbação financeira não deixaria de produzir pequenas, médias e grandes crises, porque ela própria consiste na tentativa permanente de levar o sistema a superar os seus limites dados.

De certo modo, ele previu assim, como possibilidade real, a crise de grande intensidade que irrompeu em 2008 – três anos depois da publicação do livro – no centro do sistema (na economia norte-americana e na economia europeia) e que se mostrou como a mais grave do capitalismo desde a grande crise de 1929. Ora, o futuro divisado não podia mudar se não mudassem as relações sociais implícitas no domínio das finanças. Mas, por um lado, escreveu ele, “a propriedade patrimonial apoia-se em interesses muito poderosos que estão determinados a assegurar a sua perenidade” (Chesnais, 2005, p.65). Por outro – e isso faz sentido diante do modo pelo qual apreende a financeirização –, contemplou também a possibilidade de que essa situação pudesse ser revertida historicamente: “será necessária uma quebra de outra amplitude para que o capital seja enfraquecido a ponto de recuar como precisou fazer em 1936, por ocasião do New Deal” (Chesnais, 2005, p.64). Desse modo, acreditou sempre na possibilidade da volta do domínio da lógica inerente ao capital industrial, por meio do retorno da assim chamada repressão financeira, a qual caracterizara o capitalismo no pós-guerra, ou seja, no regresso do keynesianismo tingido pela social-democracia.

### **A ótica marxiana**

A tese de que a atividade financeira parasita a atividade produtiva não é nova; ao contrário, ela surge necessariamente na crítica do capitalismo quando esta se volta para o problema da repartição da renda gerada na produção de mercadorias entre as classes sociais – e não se concentra propriamente na subsunção do trabalho ao capital, do trabalho vivo ao trabalho morto, ou seja, nas relações de produção que o caracterizam. Ora, no capitalismo, essas relações se dão de modo indireto – afiguram-se como relações sociais de coisas – e, por isso, dão origem ao fetichismo que recobre todas as formas do capital desde a mais simples delas na ordem de apresentação do modo de produção como um todo, qual seja esta, a forma mercadoria. De fato, sob a primeira perspectiva, que critica antes a repartição que lhe é inerente do que propriamente o capitalismo enquanto tal, afigura-se realmente como uma enormidade a existência de uma classe social “ociosa”, a qual obtém

os seus rendimentos, eventualmente em montantes elevados, com base exclusiva na propriedade de direitos – e não da própria laboriosidade, de algum modo.

Sotiropoulos, Milios e Lapatsioras, num escrito recente, mostraram que esse modo de pensar tem uma longa tradição em economia política, a qual remonta aos seus primórdios, manifestando-se já na pena dos economistas clássicos. Segundo esses três autores, ele pode ser encontrado já nos escritos de David Ricardo, tendo aparecido também depois dele, sucessiva e notoriamente, nas posições sustentadas por autores como Proudhon, Veblen, Keynes e muitos outros. Em todos os casos, há sempre uma ideia central: censura-se a existência “do proprietário ausente que se apropria de renda gerada na atividade produtiva industrial, sob a forma rentista, com base na propriedade privada como preceito legal” (Sotiropoulos; Milios; Lapatsioras, 2013, p.3). Ao fazê-lo, passa-se a conceber um modelo de capitalismo em que o papel desse tipo de proprietário se encontra, senão ausente, pelo menos severamente restringido. E, neste caso, ele passa a ser encarado como aceitável (provisoriamente ou não) porque se acha que manteria a função positiva de promover o avanço tecnológico e o crescimento econômico ou, o que é o mesmo sob outra ótica, o desenvolvimento das forças produtivas.

A crítica a esse tipo de teorização considera que não se pode opor simplesmente o capital financeiro ao capital industrial como se fossem dois subsistemas distintos, ainda que interligados de algum modo – um deles amigo e o outro inimigo do desenvolvimento. Um não pode ser pensado simplesmente como externo ao outro, mesmo se o primeiro se mantém externo à produção. Ao contrário, nessa perspectiva que se mantém fiel aos textos originais, ambos têm de ser compreendidos como momentos da totalidade social constituída pelo próprio capital. Ora, isso apenas pode ser compreendido por meio de uma sucessão de passos.

O capital tal como conceituado por Marx – e este primeiro passo é bem conhecido – é uma relação social que subordina formal e realmente, intensiva e extensivamente, a força de trabalho, fazendo que ela produza continuamente a substância de que está constituído e da qual se alimenta sem parar. E o faz sem que ela, a força de trabalho, o saiba e sem que possa se constituir como uma totalidade alternativa; para o capital, como se sabe, a força de trabalho deve se conformar a ser e a permanecer, indefinidamente, um conjunto heterogêneo e fragmentado. O capital é uma contradição em processo, porque precisa incluir a força de trabalho em seu movimento de valorização, mas, ao mesmo tempo, tem de excluí-la constantemente porque precisa elevar constantemente a produtividade do trabalho. E esta inclusão/exclusão não se esgota no emprego/desemprego da força de trabalho, mas marca a vida social como um todo. De qualquer modo, para se valorizar continuamente, o capital, enquanto capital que se move no circuito industrial, deve passar necessariamente pelas formas de capital monetário, capital produtivo e capital-mercadoria.

Ademais, para Marx, o capital está constituído por uma pluralidade de capitais e, ao mesmo tempo, se constitui como capital social. “Cada capital individual

constitui”, diz ele, “apenas uma fração autonomizada do capital social total, dotada, por assim dizer, de vida individual, assim como cada capitalista individual constitui apenas um elemento individual da classe capitalista” (Marx, 1983b, p.261). Não se trata aqui, porém, nem de uma mera agregação ou de uma simples composição de capitais individuais que interagem dinamicamente na esfera mercantil; diferentemente, mantendo cada um deles a sua autonomia, eles formam também uma síntese objetiva, ou seja, um todo emergente como todo e que, por isso, tem existência real; essa síntese, o capital social, engloba os capitais particulares como momentos de um todo em permanente processo de reprodução.

O capital como um todo não é apenas uma abstração mental: é o modo de ser do capital enquanto relação social que prevalece na sociedade atualmente existente. Pois os capitais individuais se encontram entrelaçados não só pelos nexos que mantêm na esfera da circulação mercantil, mas porque atuam em conjunto na produção de valor. O conjunto dos capitais é pressuposto de cada um deles em particular. Em consequência, “o movimento do capital social”, diz Marx, “consiste na totalidade dos movimentos de suas frações autonomizadas, das rotações dos capitais individuais” (Marx, 1983b, p.261). Eles se expandem – ou se contraem – em conjunto, ainda que assimetricamente; eles participam também, ainda que diferenciadamente, da repartição do valor gerado pela classe trabalhadora como um todo.<sup>3</sup> E essa totalidade não inclui apenas o capital industrial, mas engloba também o capital financeiro. Discutindo a limitação de capital monetário que eventualmente enfrenta o capitalista individual para expandir o seu negócio, Marx mostra, por exemplo, que a falta circunstancial de capital monetário é superada pela existência do capital portador de juros: “essa barreira é rompida pelo sistema de crédito” seja mediante o capital de empréstimo, seja mediante o capital provido pelas “sociedades por ações” (Marx, 1983b, p.265).

Portanto, a totalidade constituída pelo capital é complexa, porque envolve não apenas a relação de produção que necessariamente mantém com o trabalho assalariado – a qual também não é, em si mesma, aliás, uma relação simplesmente homogênea, sem diferenciações de quaisquer espécies –, mas inclui as diferentes relações de apropriação entre as diversas frações da classe dos proprietários privados que não detêm apenas a sua própria força de trabalho. Se há oposição entre essas diferentes frações, isso não implica que possam ser pensadas como se fossem simplesmente disjuntas e entre si excludentes. Eis que formam, isso sim, uma unidade bem concreta diante dos trabalhadores. E essa unidade está assentada na própria natureza do capital, que se constitui ao mesmo tempo como pluralidade de capitais individuais e como capital social ou capital como um todo. Nesse sentido, o capital financeiro em todas as suas formas – mesmo nos momentos em que se encontra exacerbado – não pode ser considerado, como dizem os três autores antes citados, uma mera distorção ou uma excrecência disfuncional.

---

3 Ver sobre isso a explicação de Grespan (1999, p.171-180).

Diferentemente, as diversas formas do capital portador de juros devem ser apresentadas como diferenciações constitutivas da totalidade do capital, as quais têm funcionalidades próprias na organização das relações capitalistas de dominação.<sup>4</sup>

É preciso lembrar aqui a lógica de apresentação do capital como sujeito automático e totalizante na obra de mesmo nome. O livro primeiro, conforme o próprio Marx, fora concebido para mostrar o processo de produção do capital, fazendo abstração de seu processo de circulação. Aí, portanto, ele procurou revelar para os seus eventuais leitores as condições formais e reais para o permanente vir a ser da relação de capital enquanto relação de exploração subjacente à naturalidade fetichista posta pelo funcionamento aparente dos mercados. Em síntese, aí se apresenta o capital como valor que se valoriza. O livro segundo trata da circulação do capital, com ênfase especial nas formas assumidas pelo curso do capital industrial como um todo. Aí são discutidos, primeiro, os circuitos do capital monetário, do capital produtivo e do capital-mercadoria, para então tratar do processo de rotação do capital e da reprodução e da circulação do capital social total. Ao final desse livro, os processos de produção e circulação aparecem como dois momentos constitutivos de um processo unitário, o processo de reprodução social do capital. O livro terceiro parte daí e o seu objetivo é “encontrar e expor as formas concretas que surgem do processo de movimento do capital considerado como um todo” (Marx, 1983c, p.23). Para expô-las, Marx admite, desde o princípio, que a concorrência caracteriza as relações travadas pelos capitais particulares entre si mesmos e que ela própria vem a ser uma mediação processual entre os movimentos destes capitais e o movimento do capital como um todo.

Se o livro primeiro vai da aparência do modo de produção capitalista à sua essência, os livros segundo e terceiro voltam pouco a pouco dessa essência, que fora antes revelada, para a aparência; não mais agora, porém, como mera concretude que aí está, mas como concretude pensada e esclarecida. Marx explica, então, que o processo de produção e o processo de circulação não apenas se entrecruzam e interpenetram, mas se confundem e falsificam um ao outro, de tal maneira que aquilo que aparece no modo de funcionamento do sistema frequentemente não é o que verdadeiramente ocorre. Se, por exemplo, na esfera da produção se defrontam capital e trabalho como antagonistas, na esfera da circulação eles se encaram apenas como iguais proprietários privados, um que possui apenas a força de trabalho e o outro que é proprietário dos meios de produção e possuidor do dinheiro invertível. De modo geral, todos figuram na circulação como iguais proprietários de mercadorias.

Da relação do capital com o trabalho na esfera da produção brota a mais-valia que alimenta continuamente o próprio capital e continuamente depauperava o tra-

4 A seguinte tese de Alain Badiou é bem óbvia, mas tem sido sistematicamente obscurecida nos escritos de muitos marxistas: “naturalmente, o capitalismo financeiro é – desde sempre, o que nesse caso quer dizer cinco séculos – uma peça constitutiva, central, do capitalismo em geral” (Badiou, 2013).

balhador. Porém, na perspectiva de quem atua na economia capitalista, o lucro aparece na esfera da circulação como um mero excedente acima do preço de custo, de tal modo que o próprio capital se afigura como fonte do lucro. A relação entre os capitais, que envolve a luta pela apropriação da mais-valia gerada pelo trabalho, aparece na esfera da circulação como mera relação entre proprietários privados que atuam como compradores e vendedores de mercadorias. Da perspectiva da circulação, parece que os próprios capitais são os geradores do excedente que são capazes de colher, segundo as suas próprias possibilidades e as regras da competição mercantil. As funções que os diferentes tipos de capitais exercem no interior da totalidade do capital são diversas, mas em princípio são todas elas necessárias para que o sistema de extração de mais-valia funcione adequadamente, e para que a acumulação prospere da melhor forma possível. Trata-se sempre de uma crítica superficial, portanto, pensar que certos capitais têm – e que outros não têm – legitimidade na apropriação de excedente com base em critérios de ordem funcional ou mesmo moral.

As formas concretas que o capital assume – e precisa assumir – em seu movimento contraditório, desabalado e tropeçante de expansão são variadas. Marx examinara no livro segundo de *O capital* os movimentos do capital-mercadoria e do capital monetário enquanto componentes do processo de reprodução simples e ampliada do capital industrial; agora, no livro terceiro, ele analisa os movimentos específicos e os desenvolvimentos formais do capital em geral na esfera da circulação. Nesse domínio, como explica, uma parte do capital se encontra sempre na forma de mercadoria que quer se transformar em dinheiro, enquanto outra parte se encontra na forma de dinheiro que quer passar à forma mercadoria. E essas incessantes metamorfoses formais – ressalta – são inerentes ao capital enquanto tal, já que ele só existe em perene movimento de vir a ser mercadoria ou dinheiro (Marx, 1983c, p.203). Ora, por força e necessidade da própria circulação, e com base na própria natureza desses movimentos circulatórios, configuram-se certos domínios funcionais na economia capitalista. Os capitais que atuam nesses domínios se diferenciam e se especializam. Por um lado, tem-se assim o capital de comércio de mercadoria e, por outro, tem-se também o capital de comércio de dinheiro. O primeiro abraça a compra e venda de mercadorias comuns; o segundo abrange a compra e venda de dinheiro.

Comércio de mercadorias e comércio de dinheiro são atividades que emergem, de início, como complementares às dos capitais industriais, já que são necessárias para que eles se realizem enquanto tal. Mas no curso do processo de especialização, elas também se autonomizam em relação a eles, até certo ponto. Não deixam, entretanto, de ser e de se comportar como partes interagentes, ativas e reativas, do capital social total. Marx é explícito nessa questão: “Por um lado, as funções enquanto capital-mercadoria e capital monetário (determinado, portanto, mais amplamente como capital comercial) são determinações formais gerais do capital industrial. Por outro lado, capitais específicos, portanto, séries específicas

de capitalistas, atuam com exclusividade nessas funções; e, assim, essas funções tornam-se esferas específicas da valorização do capital” (Marx, 1983c, p.226). O capital comercial em geral, enquanto capital atuante estritamente na compra e na venda de mercadorias, “não produz valor nem mais-valia”, mas “medeia sua realização”, isto é, faz com que as mercadorias em geral passem de umas mãos para outras, mediando o metabolismo social (Marx, 1983c, p.213).

No curso do desenvolvimento do modo de produção capitalista, as operações que o dinheiro realiza no processo de circulação do capital industrial e do capital comercial em sentido estrito passam a ser executadas por capitais específicos, os quais se especializam no trato do dinheiro. As relações que esses capitais típicos estabelecem entre si no curso da acumulação não podem ser compreendidas senão por meio da categoria de ação recíproca; eles interagem entre si na execução de suas funções específicas, mantendo certa autonomia e, ao mesmo tempo, integrando-se numa totalidade. É, pois, assim que Marx apresenta o surgimento categorial do capital monetário autônomo em *O capital*: “Do capital global se separa agora e se autonomiza determinada parte em forma de capital monetário, cuja função capitalista consiste exclusivamente em executar para toda classe dos capitalistas industriais e comerciais essas operações” (Marx, 1983c, p.237). Essas formas autônomas – voltadas para as operações de guarda, câmbio, cobrança etc. – decorrem das diferentes funções do dinheiro na circulação de capitais, derivando-se da atuação do dinheiro como meio de circulação, meio de entesouramento e meio de pagamento.

O capital que se autonomiza nessa espécie de comércio não apenas manipula dinheiro, mas opera também – o que o completa funcionalmente – no fornecimento de crédito. Os capitais que comerciam dinheiro são usualmente remunerados pelos serviços prestados aos agentes econômicos em geral; conforme atuem nas operações de empréstimos, tornam-se capitais portadores de juros. O dinheiro como capital, quando aplicado na produção de mercadorias, transforma-se de valor estático em valor que se valoriza, pois permite que se extraia dos trabalhadores aí empregados trabalho gratuito, ou seja, mais-valia. Marx explica que o dinheiro usado desse modo ganha um valor de uso adicional, qual seja, a capacidade de funcionar como capital e de gerar uma renda específica. Na forma de “capital possível, de meio para a produção de lucro” configura-se como mercadoria *sui generis*. Então, “o capital enquanto capital se torna mercadoria” (Marx, 1983c, p.255). A renda específica que o alimenta e engorda destaca-se como juro, ou seja, uma promessa de ganho futuro que, em princípio, virá ao bolso daquele que empresta dinheiro ao capitalista industrial como parte do lucro obtido por este último.

Marx trata inicialmente do capital portador de juros como capital emprestado pelo seu possuidor – um particular, um banco – ao capitalista efetivamente empenhado na produção e na circulação de mercadorias. Tal como faz em geral, este percorre também o movimento característico do capital, pois, depois de se empenhar em algum negócio, volta sempre ao ponto de partida, não no mesmo montante

aplicado, mas acrescido de mais-valor. Ora, aqui surge uma especificidade, pois o capital portador de juros executa esse movimento de modo externo ao efetivo processo de valorização, “separado do movimento real de que é forma”. Enquanto este último ocorre de fato no circuito  $D - M - D'$ , o capital de empréstimo percorre apenas o circuito  $D - D'$ , que é “apenas a forma irracional do movimento real do capital” (Marx, 1983c, p.262). Ora, apresentando-se assim de modo abreviado, um enigma é engendrado e posto pela própria sociabilidade capitalista. Afinal, como explicar que o dinheiro emprestado pareça gerar, por si mesmo, mais dinheiro?

Ora, esse enigma se afigura ainda mais intrincado porque, enquanto capital de empréstimo, o capital portador de juros opera em outras esferas que não propriamente aquela da produção de mercadorias. O dinheiro é emprestado para as empresas em geral, produtivas e não produtivas, para o Estado, para as famílias burguesas e trabalhadoras em geral. E, em todos esses casos, o dinheiro emprestado tem de percorrer o seu circuito para voltar como dinheiro acrescido. Chega-se a um primeiro esclarecimento, quando se descobrem certos canais por meio dos quais o capital de empréstimo se apropria direta ou indiretamente da mais-valia gerada na esfera do capital industrial. Mas isso não é tudo. Para penetrar ainda mais na dificuldade de compreensão inerente à sociabilidade capitalista, é preciso considerar que o capital na esfera da circulação goza de certa autonomia. Pois a expansão do capital de empréstimos, que é necessária para alimentar e impulsionar as atividades econômicas em geral, não depende apenas da mais-valia previamente colhida, da acumulação passada; ela depende também – e talvez até mais fortemente – da criação de crédito pelo sistema bancário, crédito este que parece surgir do nada, mas que surge de fato da fidedignidade no futuro dos negócios. Em consequência, o capital de empréstimo pode ser remuneração pela própria expansão do crédito. Como se sabe, por outro lado, a expansão do crédito sob diversas formas (depósitos, promissórias etc.) pode induzir, na esfera da produção de mercadorias, a geração da “poupança” que dá suporte ao investimento.

O problema ganha uma nova dimensão quando se descobre que, na economia capitalista enquanto tal, uma mera figuração de capital ganha importância na própria realidade, participando do movimento de acumulação como um componente intrínseco e perfeitamente legítimo. Eis que o capital portador de juros não se configura geralmente como mercadoria ou mesmo como dinheiro-mercadoria, mas que se apresenta como capital fictício – uma representação de capital que não se afirma como um valor acumulado no passado, mas que vem a ser meramente valor presente, capitalização de um fluxo de rendimentos futuros possíveis. Note-se, de início, que Marx trata essa forma de capital como capital que apenas se consolida como tal na circulação: “o capital existe como capital, em seu movimento real, não no processo de circulação, mas somente no processo de produção, no processo de exploração da força de trabalho” (Marx, 1983c, p.258). Logo, o capital que existe abundantemente apenas na circulação, ainda que esteja forte ou fracamente articulado com ele, não pode ser verdadeiramente capital produtor de mais-valia; configura-se, isso sim, como uma ficção realmente

existente, como capital fictício propriamente dito, o qual se acumula nessa esfera de modo relativamente autônomo, sob a crença de que é o que verdadeiramente não é, qual seja, capital que comanda a geração de mais-valia.

Ademais, quando se considera a enorme complexidade da economia capitalista plenamente desenvolvida, pode-se notar que há muitas formas de capital portador de juros além daquela que se configura como capital de empréstimo em dinheiro; além de dinheiro propriamente, funcionam desse modo os meios de produção de aluguel, os bens de acesso, as ações, os títulos privados e públicos, enfim, todos os instrumentos financeiros usualmente denominados de derivativos. Todas elas, entretanto, são necessárias e funcionais em princípio para o “bom” desempenho da economia capitalista, ainda que esse “bom” não exclua as contradições e as crises que lhe são inerentes.

Deve-se notar que a acumulação de capital financeiro – tomando este em sua máxima amplitude – não se encontra em proporção simples e direta com a acumulação de capital industrial – tomada também no mesmo sentido; pois subsiste sempre a possibilidade e mesmo a necessidade temporária de que a primeira se descole da segunda e que se expanda, por exemplo, no curso de uma ascensão cíclica, por meio de um movimento especulativo que se afigura desmedido. Verifica-se, pois, que há sempre um balanceamento problemático e instável entre aquela parte do capital financeiro que se transforma em capital-mercadoria e o montante de mais-valia que é capturada na esfera financeira. Em consequência do desequilíbrio desses fluxos entre as esferas da circulação e da produção, a valorização na esfera financeira pode se mostrar em certos momentos como uma miragem; porém, enquanto a perspectiva de retorno financeiro não esmorece, ela colabora efetivamente com a acumulação real. A tese de que o capital financeiro funciona a mais-valia gerada pelo capital industrial é correta, ainda que bem unilateral; ele também fornece certos meios formais necessários para a sua expansão.

De todo modo, portanto, não se pode encarar o capital financeiro como meramente oposto ao conjunto do capital industrial e do capital comercial, ou seja, do capital que funciona na produção e na comercialização das mercadorias. Pois, segundo Marx, se eles se enfrentam entre si no processo da concorrência, ou seja, na luta pela lucratividade, como sói acontecer com os capitais em geral, formam também uma totalidade. A financeirização, porém, consiste antes numa mudança global no modo de competição dos capitais do que numa mudança na relação de poder entre o capital financeiro e o capital industrial.

### **A chave crítica**

Na primeira seção após a introdução, apresentou-se em largos traços uma tese canônica sobre a financeirização da economia capitalista; para tanto, investigaram-se e apresentaram-se as principais teses contidas em um texto muito difundido de François Chesnais. Nessa perspectiva, a financeirização é condenada como institucionalidade que assoma na história contemporânea em virtude da tomada do poder político pela classe dos rentistas. Ela é desaprovada também porque é enca-

rada como uma excrecência disfuncional que pode ser suprimida historicamente, desde que as forças políticas que lhe são contrárias, de esquerda e centro-esquerda, atuem fortemente nesse sentido. Na seção precedente, mostrou-se como se pode pensar o fenômeno da exacerbação financeira, que sempre aparece em certos momentos do desenvolvimento do capitalismo com base nos escritos de Marx. Nessa outra perspectiva, a financeirização se afigura como institucionalidade relativamente necessária, que surge em virtude da própria lógica de reprodução do sistema, conforme este progride historicamente. Nesse sentido, mesmo se a estagnação do capitalismo – e a sua crise – foi importante para impulsioná-la por meio da chamada desregulação financeira, ela não pode explicar completamente a sua emergência e extraordinária prosperidade.

Mesmo se afigurando como contrária ao interesse dos trabalhadores, portanto, a financeirização vem a ser um desenvolvimento que se encontra arraigado nas próprias contradições do processo de acumulação de capital. Ela torna o capitalismo mais perfeito enquanto capitalismo.<sup>5</sup> Porém, ainda não se apresentou a razão de fundo pela qual se compreende a financeirização como uma anomalia, que poderia ser suprimida para fazer o capitalismo industrializante voltar a predominar e a prosperar sem o seu entrave.

Ora, uma explicação para o surgimento de concepções unilaterais, superficiais ou mesmo errôneas, na cabeça daqueles que atuam ou mesmo que refletem a partir de um ponto de vista meramente circunstancial sobre o funcionamento do modo de produção capitalista, encontra-se no próprio Marx. Segundo ele, as representações dos agentes econômicos em geral, imersos na cotidianidade desse sistema, tornam-se distorcidas justamente porque eles se relacionam de modo muito particular com essa totalidade:

Se [...] a análise das reais conexões íntimas do processo de produção capitalista é uma coisa muito complicada e um trabalho muito circunstanciado; se é uma tarefa da ciência reduzir o movimento visível e apenas aparente ao movimento real interno, então é evidente que nas cabeças dos agentes capitalistas da produção e da circulação têm de se constituir representações sobre as leis da produção que divergem completamente dessas leis e que são apenas a expressão consciente do movimento aparente. (Marx, 1983c, p.234)

Ora, é absolutamente natural que os agentes burgueses que atuam na esfera da produção, assim como os trabalhadores assalariados que aí se atrefam sob o comando dos primeiros, enxerguem-se como industrialistas, ou seja, como os

5 Se financeirização deve ser encarada, por um lado, como um movimento histórico de socialização da propriedade privada, por outro, também deve ser vista como um sinal de decadência do capitalismo. Pois, quanto mais a burguesia se afasta da produção mantendo a propriedade privada, mais ela se torna uma classe supérflua. Porém, como ressaltou Mattick, esse evoluir não pode ser tomado como denúncia de um desvio do capitalismo, mas como algo que aponta para um envelhecimento do próprio capitalismo (Mattick, 1969).

fabricantes da riqueza efetiva. Como se veem como os verdadeiros produtores dos valores de uso em geral, incomodam-se naturalmente com a existência de toda uma classe que, por deter direitos formais de propriedade, é capaz de se apropriar de parte substantiva dos bens e serviços disponíveis, sem que tenha ajudado na tarefa de produzi-los. Ainda que essa visão esteja baseada numa aparência socialmente verdadeira, numa aparência que é inerente a este modo de produção, ela mostra uma grande incompreensão do capitalismo enquanto tal. Pois as formas de propriedade que dão origem aos ganhos financeiros são necessárias e funcionais, mesmo quando se tornam assombrosas do ponto de vista da reprodução das relações sociais capitalistas.

A uma reflexão superficial também chega o analista mais bem informado, que examina a economia capitalista a partir da produção, mas se concentra apenas na crítica da repartição entre as classes sociais. Mesmo se é capaz de apreendê-la com base no valor e na extração de mais-valia, mediante essa visão parcial, ele não chega a compreender que a financeirização, de fato, indica que o sistema do capital atingiu a sua realização suprema no curso da história. Pois o valor não é uma grandeza que apenas esclarece o modo de geração e de repartição da riqueza no capitalismo, mas vem a ser expressão da subsunção do homem – e não apenas do trabalhador – a uma lógica anônima de reprodução social. A partir da categoria “valor”, é possível compreender essa lógica com a máxima profundidade, descobrindo que ela não é apenas totalizante, mas vem a ser também, em última análise, incontrolável. Sem abarcar criticamente o sistema fetichista como totalidade, assim como a inversão sujeito e objeto que aí ocorre inexoravelmente, não se compreende bem o modo de produção capitalista.

Com a financeirização – é preciso ressaltar –, a lógica da reprodução do capital se autonomiza, parecendo autônoma em relação à produção (o que é falso); o próprio capital, potencializando o seu fetichismo, desvela-se como sujeito automático pleno que domina e que derruba todas as barreiras externas que se lhe antepõem. O capitalismo se afigura para todos aqueles que querem enxergar – e também para os que não querem – como um sistema desmesurado, uma ameaça à existência da humanidade.

Marx acentua em diversas partes de sua obra crítica da economia política que a finalidade desse sistema de produção não é o valor de uso, mas o valor – a acumulação indefinida de sempre mais valor. Nessa perspectiva – crê-se aqui –, a compreensão da financeirização deve mudar substantivamente. Eis que ela passa a indicar que se chegou a um estágio aperfeiçoado de capitalismo, em que a produção de mercadorias em geral se tornou apartada e subordinada à administração financeira. Enquanto na primeira esfera ocorre a produção de valor e de mais-valia por meio da produção de valores de uso, a segunda cuida propriamente, com mais eficácia, da circulação do capital e da repartição dos ganhos capitalistas.

Ademais, a financeirização indica – e este é o lado reverso da medalha – que o capital social, ou seja, o capital como totalidade, ultrapassou definitivamente a barreira da nação e se tornou, por excelência, capital financeiro internacional.

Sujeito da própria lógica, condutor da própria valorização, ele se tornou uma realidade superveniente em relação ao nível das nações, situando-se no espaço indefinido da economia mundial. A propriedade privada, socializada por meio das finanças globais, comanda, pois, a acumulação em todos os espaços de valorização, deixando pouca margem de manobra para os Estados nacionais e para as políticas econômicas nacionais. A burguesia agora aparece cada vez mais como classe capitalista mundial, ou seja, como classe financista transnacional, que tem, portanto, o mundo inteiro como o seu espaço vital.

Ademais, a crítica de Marx à ciência que fica na aparência não se limita apenas ao plano cognitivo, pois esta também depende de juízos de avaliação quanto ao que apreende da realidade. Por isso, ele censura também que se possa vir a examinar as formas que revestem as relações sociais inerentes a esse modo de produção, sejam elas relativas à produção ou à circulação do capital, da perspectiva de conceitos abstratos de justiça social. Nesse sentido, por exemplo, a existência do juro e das formas dele derivadas, que implicam inexoravelmente a punção de mais-valia gerada na produção, seja em pequena seja em grande medida, não podem ser condenadas de um ponto de vista normativo externo ao próprio modo de produção. As formas da repartição que se expressam por meio de formas jurídicas, diz ele, apenas expressam as relações de produção e de apropriação que são inerentes ao próprio sistema. Elas “não podem, como simples formas, determinar esses conteúdos. Elas apenas o expressam. Esse conteúdo é justo contanto que corresponda ao modo de produção, que lhe seja adequado. É injusto assim o contradizer”<sup>6</sup> (Marx, 1983c, p.256).

A crítica de Chesnais funda-se na tese de que, com a financeirização, o capital financeiro passou a parasitar obsessivamente o capital industrial, com três consequências principais convergentes: primeiro, observa-se uma exacerbação da concorrência para elevar a exploração; segundo, ocorre uma mudança da repartição da renda em favor dos rentistas; terceiro, aparece uma tendência à estagnação e às crises, devido à insaciabilidade da finança. Num texto mais recente mencionado já na introdução deste artigo, publicado no Brasil em 2010, Chesnais aperfeiçoou os seus argumentos críticos quanto ao parasitismo da finança e quanto às consequências negativas para o crescimento econômico que decorrem do enorme predomínio das formas fictícias do capital. Corretamente – e este é um ponto forte de sua análise –, ele associa a financeirização à mundialização do capital. Nesse sentido, citando Marx, convém que “a tendência para formar o mercado mundial [...] [deriva] diretamente da noção de capital” (*apud* Chesnais, 2010, p.97). E que esse é um processo avassalador que não pode ocorrer sem que a circulação do capital, nas várias formas do capital portador de juros, expanda-se extraordinariamente, invertendo a relação entre os mercados nacionais e o

6 Marx fornece, então, o seguinte exemplo: “A escravatura, na base do modo de produção capitalista, é injusta; da mesma maneira a fraude na qualidade da mercadoria” (Marx, 1983c, p.256).

mercado internacional. Nesse sentido, ele cita Marx enfaticamente: “o mercado mundial se apresenta de maneira efetiva como não sendo somente a conexão entre o mercado interno de todos os outros, os quais seriam mercados externos, mas como o mercado interno de todos os países” (*apud* Chesnais, 2010, p.97).

Nesse escrito, o autor de *A mundialização do capital* (1996) procura fundamentar as suas teses, reexaminando cuidadosamente os conceitos de Marx de “capital portador de juros” e “capital fictício”, os quais permitem pensar o valor em processo como “uma força impessoal voltada exclusivamente para sua autovalorização e sua autorreprodução” (Chesnais, 2010, p.98). No passado, sob o argumento correto de que não há desenvolvimento histórico fatal, ele defendera a duvidosa ideia, mesmo então pouco credível, segundo a qual “o processo de dominação dos mercados financeiros pode e deve ser derrubado” (Chesnais, 1998, p.32). Dera suporte a essa esperança, sem notar que o retorno da repressão financeira, a qual prevalecera no pós-guerra após o grande desastre que representara a depressão dos anos 1930, nunca deixara de ser um problema ligado à sobrevivência do capitalismo – não à sua superação. Mesmo se no texto mais recente atenua a sua esperança reformista utópica de voltar ao “melhor capitalismo”, ele mantém ainda a sua tese da insaciabilidade da finança. De modo supostamente diferente do capital industrial, esta – afirma – é insaciável por natureza: “voltada inteiramente em direção à apropriação sob todas as formas, a finança desconhece constantemente a realidade da economia real” (Chesnais, 2010, p.100).

Este artigo discutiui a questão do parasitismo do capital financeiro em relação ao capital industrial, o que pressupõe a validade da teoria do valor de Marx. Mas ele não poderia terminar sem um comentário sobre as teses de Braga contidas nos textos que foram mencionados na abertura. Apesar de seu interesse, especialmente no momento em que foram formuladas, elas não se inserem bem na tradição de crítica da economia política que aqui se quer privilegiar. Ao contrário de Chesnais, que pensa no interior do marxismo clássico, Braga pertence a uma escola de pensamento inconformista bem mais eclética. O seu objeto de estudo é a “concorrência e a dinâmica econômica”, e não a opressão da classe trabalhadora. O seu enfoque combina os aportes de Marx e de Keynes principalmente, incorporando também as contribuições de Schumpeter, Kalecki e Minsky, na compreensão do capitalismo; por isso mesmo, não se constitui propriamente como crítica da economia política no estilo daquela desenvolvida pelo autor de *O capital*. Na verdade, citando impropriamente o próprio Marx dos *Grundrisse*, abandona a teoria do trabalho como valor no capitalismo, passando a aceitar a formulação de Keynes pela qual o valor é definido de modo circular como quantidade de salário.<sup>7</sup>

7 Braga deixou isso muito claro em seus escritos que versam privilegiadamente sobre a “dinâmica capitalista”: “compreendo o processo do capital como valorização do valor, em que o trabalho deixa de ser a grande fonte de riqueza e o tempo de trabalho deixa de ser a sua medida” (1996, p.88). Uma tentativa de esclarecer essa questão – ou seja, a questão da existência do valor no capitalismo e fora dele – encontra-se em Prado (2013).

Assim, ele pôde contornar no plano teórico a consideração das relações dialéticas entre valorização e mais-valia, entre preço e valor-trabalho, entre crise e a lei tendencial da taxa de lucro decrescente. No entendimento da “economia monetária de produção”, escreveu, “o ‘limite’ da valorização deixa de ser a taxa de mais-valia, os preços de produção não são dedutíveis das quantidades de valor-trabalho, e não se pode derivar a dinâmica [...] da lei de tendência ao declínio da taxa de lucro” (Braga, 1996, p.89).

Porém, mantendo-se nessa perspectiva marcada pelas ideias de Keynes, sustentou já em meados da década de 1980 que o capitalismo contemporâneo devia ser caracterizado pela dominância financeira. Mas, ao fazê-lo, não sustentou, como Chesnais, que o capital financeiro “explora” o capital industrial. Havendo abandonado a teoria do valor de Marx, ele pôde definir o capital financeiro como a fusão de fato, ocorrida supostamente no curso da história recente do capitalismo, entre o capital industrial e o capital portador de juros. Segundo ele, o capital financeiro deve ser “compreendido como a fusão das diferentes formas de riqueza ou, genericamente, a fusão da forma lucro com a forma juros”. A dominância, nesse sentido, significa que a “lógica financeira” se tornou absolutista e passou a predominar “nas decisões de investimento e de acumulação do capital” (Braga, 1996, p.91). Por lógica financeira, entenda-se aqui o privilégio da preocupação com a conservação e o aumento do patrimônio em relação à preocupação com a elevação da produção de mercadorias.

Para terminar, é interessante comparar as conclusões de Chesnais e Braga no que se refere ao ponto central discutido neste artigo. Deve-se notar que a condenação do proprietário ausente – e também da punção de mais-valia e do rentismo –, que figura de modo central na teoria de Chesnais, não aparece na teoria de Braga. E isso ocorre porque, na concepção desse segundo autor, o proprietário industrialista não pode mais aparecer como protagonista do desenvolvimento econômico. Pois, pelo menos enquanto detentor do que Braga chama de capital centralizado, do capital monopolista que comanda o processo de acumulação, ele desapareceu completamente da cena econômica; foi suprimido pelo próprio desenvolvimento histórico do capitalismo. Assim, se em Chesnais se encontra uma condenação do capital financeiro em nome do capital industrial, em Braga há uma acolhida perplexa<sup>8</sup> dessa transformação histórica.<sup>9</sup> A conclusão a que ele

8 Keynes tinha a esperança de que o rentismo (em seus termos) pudesse ser suprimido em grande parte no capitalismo, pois este, com a sua exacerbação, tornar-se-ia ilegítimo enquanto forma de sociedade. Ora, a tese central de Braga chega à conclusão de que o capital financeiro se tornou a forma por excelência do capital, sem que divise no horizonte político a possibilidade de superá-lo.

9 Depois que este artigo estava pronto, veio às mãos deste autor um artigo de José Carlos Braga em que ele condena explicitamente a tese aqui criticada, explicitando uma compreensão da financeiraização muito iluminadora do capitalismo contemporâneo e bem mais consistente – julga-se aqui – com o pensamento de Marx (2013).

chega é que o capitalismo contemporâneo é muito difícil de regular, pois, sob a dominância financeira, ele se tornou “estruturalmente instável”. Ora, a cientificidade que busca regular o sistema existente não é aquela que procura superá-lo, ou mesmo aquela que procura reformá-lo.

### Referências bibliográficas

- BADIOU, A. Essa crise é o espetáculo de qual real? In: \_\_\_\_\_. *A hipótese comunista*. São Paulo: Boitempo, 2013.
- BRAGA, J. C. de S. *A temporalidade da riqueza*. Tese de doutoramento. Campinas: Instituto de Economia, Unicamp, 1985. Mimeo.
- \_\_\_\_\_. Economia política da dinâmica capitalista – Observações para uma proposta de organização teórica. *Estudos Econômicos*, v.26 (número especial), 1996, p.83-133.
- \_\_\_\_\_. Qual conceito de financeirização compreende o capitalismo contemporâneo. In: BARROSO, A. S.; SOUZA, R. (Orgs.). *A grande crise capitalista global 2007-2013: gênese, conexões e tendências*. São Paulo: Anita Garibaldi, 2013.
- BRYAN, D.; RAFFERTY, M. Why we need to understand derivatives in relation to Money: a reply to Tony Norfield. *Historical Materialism*, v.20(3), 2012, p.1-13.
- CHESNAIS, F. *A mundialização do capital*. São Paulo: Xamã, 1996.
- \_\_\_\_\_. Introdução geral. In: \_\_\_\_\_. (Coord.). *A mundialização financeira – gênese, custos e riscos*. São Paulo, Xamã, 1998.
- \_\_\_\_\_. O capital portador de juros: acumulação, internacionalização, efeitos econômicos e políticos. In: \_\_\_\_\_. *A finança mundializada – raízes sociais e políticas, configuração, consequências*. São Paulo: Boitempo, 2005.
- \_\_\_\_\_. A proeminência da finança no seio do “capital em geral”, o capital fictício e o movimento contemporâneo de mundialização do capital. In: AAVV. *A finança capitalista*. São Paulo: Alameda, 2010.
- HILFERDING, R. *O capital financeiro*. São Paulo: Nova Cultural, 1985.
- GRESPLAN, J. L. S. *O negativo do capital – O conceito de crise na crítica de Marx à economia política*. São Paulo: Hucitec, 1999.
- GUIMARÃES, L. F. Finança capitalista: agentes institucionais, capital em geral e crítica. *CD do XVIII Encontro Nacional de Economia Política*, Belo Horizonte, maio de 2013.
- MARX, Karl. *O capital – Crítica da Economia Política – O processo de produção do capital*. São Paulo: Abril Cultural, 1983a, v.I, t.I.
- \_\_\_\_\_. *O capital – Crítica da Economia Política – O processo de circulação do capital*. São Paulo: Abril Cultural, 1983b, v.II.
- \_\_\_\_\_. *O capital – Crítica da Economia Política – O processo global da produção capitalista*. São Paulo: Abril Cultural, 1983c, v.III, t.I.
- MATTICK, P. Marxism and socialism. In: *Marx & Keynes – The limits of the mixed economy*. Boston, Mass.: Extending Horizons Books, 1969, p.292-306.
- NORFIELD, T. Derivatives and capitalist markets: the speculative heart of capital. *Historical Materialism*, v.20(1), 2012, p.103-132.
- PRADO, E. F. S. Resenha de A finança mundializada. *Outubro*, n.14, 2006.
- \_\_\_\_\_. Da posição e da deposição histórica do valor. Texto produzido em 2013. Disponível em: <http://eleuterioprado.wordpress.com/economia-politica/>

RAMALHO DA SILVA, D. F. Sobre a existência de um regime de acumulação com dominância financeira: sua lógica de valorização e a presença do capital fictício. *CD do XIV Encontro Nacional de Economia Política*, São Paulo, junho de 2009.

SOTIROPOULOS, D. P.; MILIOS, J.; LAPATSIORAS, S. *A political economy of contemporary capitalism and its crisis – demystifying finance*. Londres: Routledge, 2013.

TEIXEIRA, R. A. *Dependência, desenvolvimento e dominação financeira*. São Paulo: IPE/USP, Tese de Doutorado, 2007.

## Resumo

Examina-se neste artigo a teoria da financeirização de François Chesnais. A sua conjectura sobre a evolução recente do capitalismo é vista criticamente, porque ela se restringe a condenar a dominação parasitária do capital industrial pelo capital financeiro. A predominância da lógica das finanças na condução da acumulação, segundo ele, vem rebaixar as perspectivas de crescimento da economia capitalista e, assim, dos salários dos trabalhadores encaixados no sistema. Mostra-se no texto que essa formulação apenas renova uma tradição muito antiga em economia política, a qual consiste em condenar o chamado “rentismo”, deixando, contudo, de condenar o capitalismo enquanto tal. A nota, no entanto, faz também um comentário complementar sobre a teoria da financeirização de José Carlos Braga.

**Palavras-chaves:** financeirização; rentismo; capitalismo financeiro; François Chesnais.

## Abstract

### Critical Examination of the Theory of Financialization

We examine in this note the theory of financialization of François Chesnais. We criticize his conjecture about the recent evolution of capitalism, because it is restricted to condemn the parasitic dominance of industrial capital by finance capital. The predominance of the logic of finance in the conduct of accumulation, according to him, comes demote the growth prospects of the capitalist economy and thus the wages of workers engaged in the system. It is shown that this formulation just renewed a very old tradition in political economy, which consists in condemning the so-called “rent-seeking”, leaving, however, to condemn capitalism as such. Our text, however, also makes an additional comment on the theory of financialization of José Carlos Braga.

**Keywords:** financialization, rentism; financial capitalism; François Chesnais.